



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.167, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

**ALTERA PARCIALMENTE O ANEXO ÚNICO DA
LEI N.º 2.915, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Os servidores efetivos municipais que integrarem as equipes do Programa Saúde da Família (PSF) farão jus à gratificação de atividade – GA, constante do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

§1º - Os critérios para recebimento da gratificação de atividade – GA serão objeto de regulamentação no prazo máximo de 30 (trinta) dias pela Secretaria Municipal de Saúde, contados da sua publicação.

§2º - A gratificação prevista neste artigo não poderá ser percebida cumulativamente, não será atribuída a ocupantes de função de confiança ou cargo em comissão e não se acumula com o pagamento de hora extra.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, ficando autorizado o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, caso necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogando as disposições contrárias, especificamente a Lei nº 2.915, de 01 de setembro de 2017, de maneira parcial, permanecendo inalteradas as gratificações pertencentes ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e os cargos Fisioterapeuta PSF e Shiatsuterapeuta PSF.

Vassouras, 04 de março de 2020.

Sevérino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 49/2020 de autoria do Poder Executivo.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

ANEXO ÚNICO

GRATIFICAÇÕES DE ATIVIDADE	SÍMBOLOS	VALORES
Auxiliar de Serviços Gerais PSF	GA ASG PSF	R\$ 259,00
Auxiliar de Saúde Bucal PSF	GA ASB PSF	R\$ 320,00
Técnico de Enfermagem PSF	GATE PSF	R\$ 630,00
Auxiliar de Enfermagem PSF	GAAE PSF	R\$ 630,00
Enfermeiro PSF	GAE PSF	R\$ 1.750,00
Dentista PSF	GAD PSF	R\$ 1.750,00
Médico PSF	GAM PSF	R\$ 10.350,00
Motorista SAMU	GA	R\$ 450,00
Enfermeiro SAMU	GAE	R\$970,00
Técnico de Enfermagem SAMU	GATE	R\$350,00
Telefonista SAMU	GA	R\$400,00
Médico SAMU	GAM	R\$4.250,00
Fisioterapeuta PSF	GAF PSF	R\$450,00
Shiatsuterapeuta PSF	GAS PSF	R\$230,00